



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

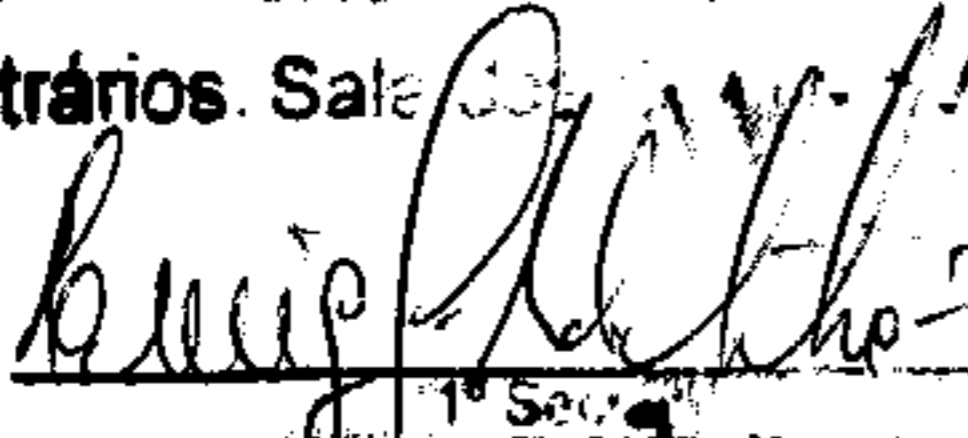
### PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 26/09

Sobre o Projeto de Lei nº 26/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, cujo teor é o pleitear revogação dos incisos V do artigo 2º e do inciso IV do artigo 4º, ambos da Lei 2.343 de 28 de junho do ano de 2.002, que deu origem a SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, bem como dá outras providências correlatas, o qual tendo sido remetido a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, que, após análise pormenorizada de sua legalidade e formalidade, convergem pelo parecer favorável ao presente, que também obteve parecer jurídico neste sentido, haja vista, não terem sido constatadas quais quer irregularidades de ordem normativa ou estrutural.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 13 de abril de 2009.

<b>APROVADO</b> em única votação por 8 votos favoráveis e 4 votos contrários. Saneado em 15/04/09  1º Sec.º
--

  
ELIAS GARCIA CANDEIAS  
PRESIDENTE

  
ADILSON DE JESUS  
RELATOR

  
ANTONIO TOLEDO  
SECRETÁRIO